



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PODER JUDICIÁRIO**  
**Central de Mandados - Correia Pinto**

**CUMPRIMENTO DE SENTENÇA Nº 5000642-63.2016.8.24.0039/SC**

**EXEQUENTE:** TATIANE TEIXEIRA FOGACA E OUTROS

**EXECUTADO:** HENRIQUE NETTO MARTINS

**AUTO**

**AUTO DE AVALIAÇÃO**

Certifico que, em cumprimento ao mandado, dirigi-me ao endereço indicado, onde procedi à avaliação do imóvel assim descrito: um lote de terras situado no loteamento "Jardim Boa vista", em Correia Pinto, nesta comarca de Lages, no 03 da quadra "L", com a área superficial de 360,00m<sup>2</sup> (trezentos e sessenta metros quadrados).

No local, constatei tratar-se de um terreno no qual existem três residências, sendo: uma casa de dois pavimentos, de construção mista, e duas casas de madeira.

Ressalto que não foi possível precisar a metragem das edificações, tendo em vista que, conforme verificado no documento anexo, não consta a averbação das construções nas matrículas constantes.

Verifiquei, ainda, que as referidas residências encontram-se habitadas no momento, sendo utilizadas para moradia.

**Diante das características observadas, avalio o imóvel em R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).**

E, para constar, lavrei a presente certidão, que segue devidamente assinada.

Lavrei o presente laudo, que subscrevo. Dou fé.

Correia Pinto/SC, 26/03/2026

ELISIÁRIO DIAS BATISTA NETO

Oficial M.29895